

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3162/21**  
**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1534/21 de 2 de fevereiro de 2021.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19	
(0712) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	5.000,00
(0713) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS R\$	50.000,00
(0714) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	120.000,00
(0715) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS R\$	40.000,00
(0716) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	10.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>225.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE</b>	
P. A: 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19	
(0715) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS R\$	40.000,00

<b><u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs	
(0279) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS R\$	50.000,00

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>	
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL	
(0371) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	135.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>225.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**